

A proposta de Lei-quadro de Descentralização aponta para a transferência de um conjunto de competências e responsabilidades para as Autarquias. **Competências que hoje são das escolas e que as escolas têm cumprido bem. De facto, nada de concreto está definido ainda, mas imaginamos que assim seja.**

Por exemplo, a Ação Social Escolar ou as Cantinas. Têm sido responsabilidades das escolas desde há muitos anos e, sem dúvida, as escolas têm sabido dar as respostas mais acertadas e sempre a contento. **As cantinas que ainda são da gestão direta das escolas, fazem, reconhecidamente, um bom trabalho.** As que foram entregues a empresas privadas também o farão, em alguns casos, mas com clara antipatia dos utentes que, publicamente, vão apresentando razões evidentes e muito claras, que me dispenso agora de aprofundar...

Obviamente que a serem transferidas estas competências, as autarquias entregarão essa gestão e responsabilidades também a terceiros... O mesmo aconteceu em relação às AEC ou em relação à contratação de Assistentes Operacionais... **Recorreu-se a empresas privadas para fugir à impossibilidade legal de, em alguns casos, contratar diretamente.**

Para combater o analfabetismo, a 1.ª república criou escolas municipais em 1913. Após alguns anos dessa experiência, em 1917, e ainda antes de ser assassinado, Sidónio Pais tentou reverter a situação porque se constatou claramente que nos municípios com mais poder económico se investia, reduzindo as taxas de analfabetismo. Nos concelhos menos desenvolvidos e com menos recursos, o investimento era quase nulo, com claro abandono de investimento na escola pública e com aumento dos índices de analfabetismo. É claro que passaram cem anos, mas, e passem todas as comparações, a realidade poderá não ser tão diferente assim nos nossos dias.

Assume-se hoje a necessidade premente de descentralizar, alegando, naturalmente, razões diferentes daquelas que levaram os decisores da 1.ª República a criarem as Escolas Municipais. **Então, era preciso combater o analfabetismo. Hoje, é preciso combater o insucesso e o abandono escolar... na sua génese, afinal, razões semelhantes!...**

Na 1.ª República, o que também estava em causa era a incapacidade do Estado Central em assumir a responsabilidade de garantir a escolaridade universal. Hoje a realidade é diferente. Mas pergunto: não haverá semelhanças evidentes nas razões aduzidas ou expressas, ainda que de forma subliminar?

Hoje é preciso reduzir custos e é opinião assente, por parte de alguns, que é possível reduzir custos, descentralizando responsabilidades em educação. Na prática o que vamos ouvindo é que é preciso racionalizar custos em educação. Daí que a descentralização que se aproxima apenas tem essa finalidade objetivamente.

A educação é um desígnio nacional, não um desígnio Municipal. Deve ser um desígnio nacional e, por isso, deverá merecer esse estatuto. Não faz muito sentido, para nós, que se entreguem algumas responsabilidades, competências, fundamentais, que hoje pertencem às Escolas, aos Municípios, ou outros. Independentemente da boa vontade dos mesmos. Aceitamos e vemos com bons olhos, em nome da Autonomia das Escolas, que se transfiram, isso sim, competências diretamente do ME para os municípios. Contudo, nenhum município prepara os seus jovens para serem cidadão do Município... Preparam-nos para serem também cidadãos do Município, sim, mas, antes de mais, cidadãos do país e do mundo.

É claro que a descentralização que se adivinha, na prática, mais não será que uma recentralização nos municípios de competências em educação.



Não pretendemos ter a educação a várias velocidades, dependendo sempre da maior ou menor sensibilidade de autarcas ou dos técnicos dos Municípios... ou então, nalguns casos, dependendo de calendários e/ou prioridades que não serão, decididamente os da Educação. Temos conhecimento, por exemplo, de um município onde, já durante este ano letivo, durante uma semana todos os professores das AEC(s) deixaram de ir às escolas para estarem a participar numa atividade do município. O Agrupamento foi avisado, sem outra explicação.

Princípios constitucionais fundamentais, como o direito à Igualdade, poderão ser postos em causa quando assistirmos a ritmos de apoio, visão prospectiva, ou investimento em educação, diferentes, dependendo do município e da sensibilidade do mesmo.

O programa "Aproximar Educação", do anterior Governo pretendia transferir para algumas autarquias um vasto "pacote" de competências na área da Educação, uma grande maioria delas subtraídas ao conjunto de competências que a lei, atual e expressamente, atribui às Escolas. É este o nosso fundado receio. Pensamos que o sucesso também passa por mais Autonomia para as Escolas e não, pela partilha de competências fundamentais. Ao retirarem às escolas competências fundamentais na gestão dos Assistentes Operacionais ou Administrativos, por exemplo, retiraram-lhe um instrumento de gestão fundamental. Os Assistentes, neste momento respondem a duas tutelas o que necessariamente cria, e por razões óbvias, ruído ensurdecador na organização.

Não queremos confundir descentralização com desconcentração de competências ou com delegação de competências. Por exemplo, nenhuma organização, seja ela de cariz educativa ou outra, aceitaria que a gestão dos recursos humanos estivesse nas mãos de outra entidade externa. Não faz sentido! A gestão dos recursos humanos, numa gestão moderna, é sempre um instrumento fundamental de gestão e, por isso, deve ser da responsabilidade da Escola.

A existência de duas, ou mais tutelas, nas organizações educativas, ou outras, reafirmo, porque o diploma assim o deixa indiciar, propiciará a proliferação de espaços dúbios onde se desenvolverão outros tipos de problemas, a acrescentar aos já existentes.

A transformação das autarquias numa espécie de serviços desconcentrados do MEC sujeitará as escolas a uma dupla tutela e limitará ainda mais a sua autonomia - nas várias matrizes de competências conhecidas.

A autarquia intervém, por exemplo, na "definição de conteúdos, metodologias, atividades e avaliação das componentes curriculares locais", o que representa uma ingerência na autonomia das escolas e até na autonomia profissional dos professores.

"Se queremos democratizar e descentralizar o sistema educativo temos que saber quem são os nossos parceiros... os nossos aliados... e os municípios, seguramente, podem e devem sê-lo".

Aliás, também temos plena consciência de que a escola nunca ganhará autonomia sozinha. Tem que arranjar apoios e parceiros. Naturalmente as Autarquias serão sempre os parceiros fundamentais...

Mas o simples facto de os municípios passarem a gerir todos os recursos financeiros afetos à educação pública de nível não superior na sua área territorial, quer se trate de escolas com contrato de autonomia, quer nos outros casos, obriga a uma alteração considerável da esfera do poder de decisão em matéria educativa e levará, quer se goste quer não, à politização das escolas e, mais do que isso, a casos de partidarização das mesmas.

Nos quarenta anos de democracia, uma das bandeiras da Escola Pública foi sempre a não partidarização ou politização da mesma. A Escola foi sempre um espaço livre de grandes interferências político-partidárias...

Nos últimos anos, e veja-se os contratos de transferência de competências para os Municípios relativamente aos Assistentes e edifícios, ou as próprias AEC(s), alguns municípios aceitaram novas responsabilidades. Mas, pouco tempo decorrido, começaram a queixar-se que não recebem os recursos necessários para a concretização desses novos encargos. Licínio Lima em várias intervenções públicas proferidas, refere, por exemplo, essas situações e deixa esse alerta apontando ainda para novas formas de controlo, nomeadamente através das "plataformas eletrónicas". A "nova cibervigilância sobre as escolas". Que se alargará também e necessariamente às Autarquias, como uma "nova forma de controlo remoto".

Nesse sentido, esta proposta de descentralização administrativa rompe com a linha que foi adotada, até agora, de aprofundamento da autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que, enquanto serviços locais do Ministério da Educação e Ciência, conquistaram um estatuto próprio no panorama da administração pública que, lamentavelmente pode ser posto em causa.

Faça-se uma avaliação justa e clara das experiências de transferência de competências em Educação para os Municípios realizada nos últimos anos. Possam todos ter consciência do que correu bem e do que não correu bem...

Somos, frontalmente, contra qualquer descentralização linear para os municípios ou para quaisquer outras entidades, como as CIM. Porque nem uns nem outras, tradicionalmente, têm conhecimentos ou recursos humanos, adequados à gestão dos agrupamentos de escolas do nosso sistema público de ensino.

É pela Autonomia que vamos. É através do reforço dos mecanismos de Autonomia que poderemos lutar pelo sucesso da Educação e pela redução dos níveis de abandono escolar.

A aproximação da Educação às comunidades pode alcançar-se também pela **criação de Conselhos Locais de Educação** que, de acordo com o nosso ponto de vista, seriam órgãos de representação ampla onde estariam representadas – escolas, autarquias, ação social escolar, interesses económicos, sociais e culturais e outros que congregariam esforços em torno da gestão dos recursos locais na elaboração de projetos de desenvolvimento integradores da comunidade na escola e desta na comunidade.

De facto, entendemos que esse órgão deve, localmente, pronunciar-se sobre questões educativas. Esse órgão deve ter natureza consultiva e reguladora, deve ser absolutamente independente da Câmara Municipal e, embora integre elementos designados por esta, o seu número não lhe deve garantir a maioria de votos. Este órgão deve pronunciar-se sobre todas as questões educativas de relevância local e os seus pareceres e/ou relatórios devem acompanhar as decisões que exijam a sua audição.

É esta lógica Sociocomunitária que defendemos. Defendemos também **uma maior e mais profunda prestação de contas à comunidade.** Acreditamos que esta "autonomia sociocomunitária", também ela defendida pelos especialistas e investigadores das Ciências da Educação, nomeadamente na Universidade do Minho, com Licínio Lima, é, dizia, a que melhor corresponde a todos os desafios que se colocam à transformação do sistema unicêntrico que temos, no sistema policêntrico que desejamos.



Das competências que deverão ser atribuídas ao Conselho Local de Educação, fazem parte, por exemplo, a **organização da rede escolar** e a **definição das áreas vocacionais** (Ensino Secundário) e das **componentes curriculares locais**.

A transferência de competências para o nível local e para as escolas realizar-se-ia, assim, pela criação de níveis intermédios de administração, tal como preconiza a Lei de Bases do Sistema Educativo.

É este o caminho. **É preciso confiar mais nas Escolas e, garantidamente, estas melhorarão a sua eficácia e eficiências.** Não temos receio de assumir outras competências. Bem pelo contrário. Queremo-las!...

A autonomia e a criação de mecanismos que promovam mais autonomia para as escolas é o melhor caminho para qualificar o serviço público de Educação. Não nos sobram dúvidas que esse será o caminho para melhorar o atual sistema que é, como já referi por diversas vezes, excessivamente centralizado. Isso sim, seria melhorar a escola!

O serviço público de Educação só pode melhorar se forem transferidas competências para os decisores escolares porque são estes que conhecem o terreno em pormenor, que conhecem as famílias e que mais preparação pedagógica tem para encontrar as respostas necessárias.

O reforço da autonomia, com verdadeira transferência de poder de decisão para os órgãos da Escola, é a via que pode ajudar a Escola, a tornar-se verdadeiramente num serviço público de qualidade, mais moderno e mais eficiente.

Obrigado!

Coimbra, 15 de Março de 2017

Manuel António Pereira